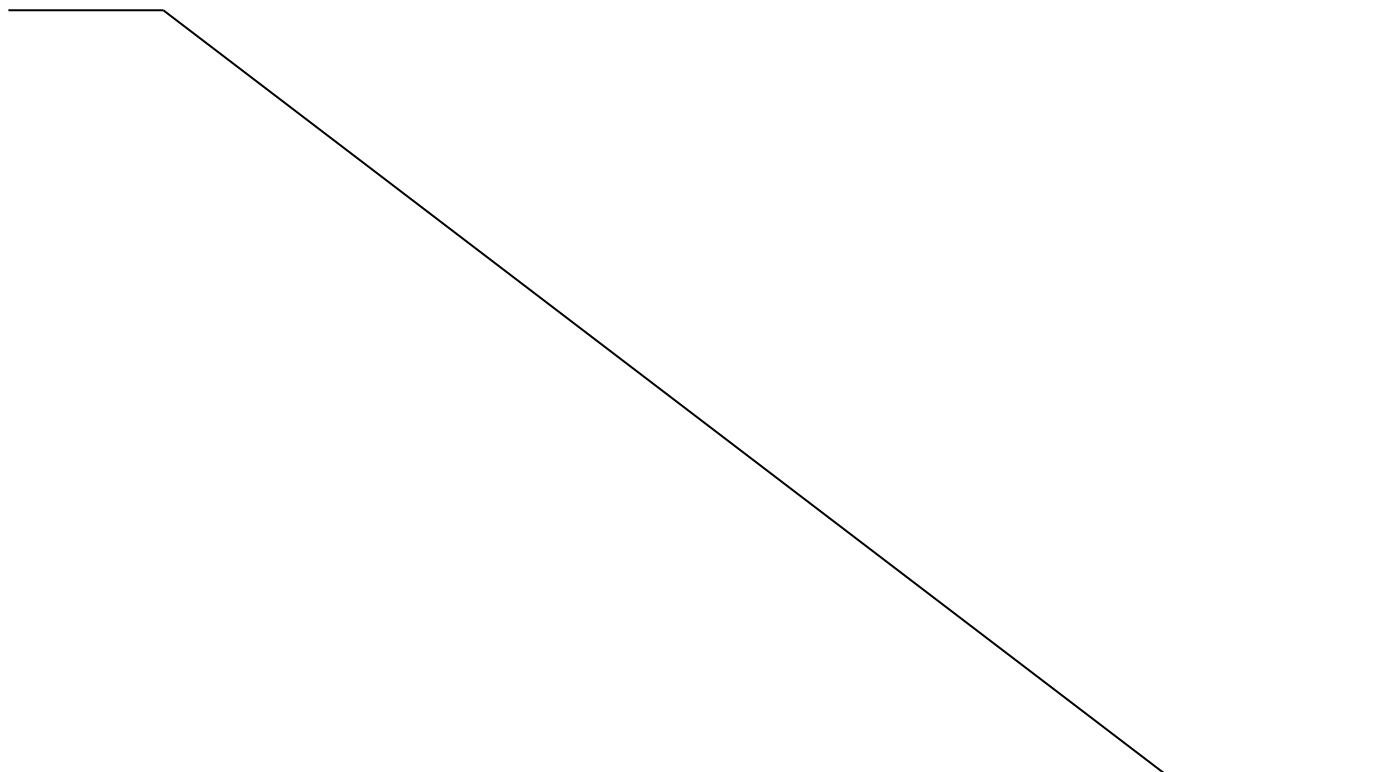


Ata da quinquagésima sétima reunião em audiência pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, tendo por local o recinto do plenário da Câmara Municipal de Prudentópolis e de acordo com o disposto no Edital 01/2024 de 07/02/2024, publicado no dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na edição número dois mil setecentos e trinta e três, do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis, o Sr. Luiz Marcelo Antonio, apresentou o relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e vinte e três. Pelo relatório foram apresentados os seguintes resultados a seguir destacados: pelo lado das receitas do executivo municipal, o total consolidado líquido (Prefeitura e Instituto de Previdência) previsto inicialmente por ocasião da edição da Lei nº 2.540/2022, de 07/11/2022 - Lei do Orçamento Anual para o exercício de dois mil e vinte e três, era de R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais) (de janeiro a dezembro de 2023), valor resultante das receitas correntes e de capital do Executivo e do Instituto de Previdência, excluída a Formação de Recursos ao FUNDEB e Contribuição Patronal (Receitas Intra-orçamentárias). O valor atualizado das receitas previstas foram de R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais). O valor correspondente realizado no terceiro quadrimestre foi de R\$ 241.415.080,28 (duzentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil e oitenta reais e vinte e oito centavos), representando o acumulado de 112,29% (cento e doze vírgula vinte e nove por cento) do previsto para o exercício, em conformidade, portanto, teve arrecadação acima do previsto para o período. O montante consolidado previsto para as despesas do executivo municipal (Prefeitura e Instituto de Previdência) foi de R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais), tendo sido realizado no terceiro quadrimestre R\$ 221.332.823,45 (duzentos e vinte e um milhões, trezentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), representando 102,95% (cento e dois vírgula noventa e cinco por cento) do previsto para o exercício, acima, portanto, ao esperado. Às onze horas, conforme lista de presença em anexo, foi encerrada a presente audiência pública lavrando-se esta ata que vai por mim, Luiz Marcelo Antonio, devidamente rubricada. O Relatório foi apresentado como segue:



LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, PUBLICADO NO ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS Nº 2.733, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOME

ASSINATURA

Eder Marlon Schuler

Antonia Marcos P. Cordeiro

ABDU MUSTAPHA

Flávia Costa

MAURICIO LUPESA

MARY EMAGLON

MARCELO COLMAN

Seremiro Baskin

Edo Henrique Nekerey



AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
3.º QUADRIMESTRE DE 2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o **Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2023**, em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores nesta data de 28 de fevereiro de 2024, **em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal**, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade e são acumulados, ou seja, de janeiro a dezembro de 2023.

1. METAS FISCAIS

O **Resultado Primário**, principal indicador de solvência fiscal do setor público, **tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias**. Nesse cálculo, **consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias**, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a dezembro de 2023, **o resultado primário foi de R\$ 2.421.189,54 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**. O desempenho demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias, o não que compromete a geração de excedentes para o pagamento da dívida.

O **Resultado Nominal** apurado foi de R\$ 16.827.320,53 (dezesesseis milhões, oitocentos e vinte e sete mil trezentos e vinte reais e cinquenta e três centavos). O Resultado Nominal que estamos considerando é obtido a partir do **Resultado Primário**, Q



acrescido das aplicações financeiras e deduzidos os juros e encargos da dívida pública.

QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL

RECEITA	Programado no Ano	Realizada até o 3.º Quadr.	% Real / Progr.
Receitas Correntes + Intra	R\$ 204.111.213,68	R\$ 211.387.512,92	103,56%
(-) Rendimentos de Aplicações	R\$ 11.228.491,65	R\$ 19.171.723,64	170,74%
(-) Deduções da Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
1 (=) Receitas Primárias Correntes	R\$ 192.882.722,03	R\$ 192.215.789,28	99,65%
Receitas de Capital	R\$ 32.608.905,93	R\$ 17.936.060,81	55,00%
(-) Operações de Crédito	R\$ 31.000.000,00	R\$ 8.284.921,33	26,73%
(-) Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
(-) Alienação de Ativos	R\$ 245.000,00	R\$ 552.600,00	225,55%
2 (=) Receitas Primárias de Capital	R\$ 1.608.905,93	R\$ 9.651.139,48	599,86%
3 Receitas Primárias Totais (1+2)	R\$ 194.491.627,96	R\$ 201.866.928,76	103,79%

DESPESA	Programado no Ano	Realizada até o 3º Quadr.	% Real / Progr.
Despesas Correntes	R\$ 176.050.500,00	R\$ 179.007.888,57	101,68%
(-) Juros e Encargos da Dívida	R\$ 4.530.000,00	R\$ 4.765.592,65	105,20%
4 (=) Despesas Primárias Correntes	R\$ 171.520.500,00	R\$ 174.242.295,92	101,59%
Despesas de Capital	R\$ 27.090.500,00	R\$ 31.359.642,59	115,76%
(-) Concessão de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
(-) Aquisição de Títulos de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
(-) Amortização da Dívida	R\$ 3.902.000,00	R\$ 6.156.199,29	157,77%
5 (=) Despesas Primárias de Capital	R\$ 23.188.500,00	R\$ 25.203.443,30	108,69%
6 Reservas de Contingência e RPPS	R\$ 6.400.000,00	R\$ 0,00	0,00%
7 Despesas Primárias Liquidas (4+5+6)	R\$ 201.109.000,00	199.445.739,22	99,17%
8 Saldos de Exercícios Anteriores *	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
9 Despesas Primárias Totais (7 – 8)	R\$ 201.109.000,00	R\$ 199.445.739,22	99,17%
10 Resultado Primário (3 - 9)	-R\$ 6.617.372,04	R\$ 2.421.189,54	-36,59%
11 Resultado Nominal	R\$ 81.119,61	R\$ 16.827.320,53	20.743,84%

Fonte: Departamento de Contabilidade

OBS: O Resultado Nominal corresponde ao Resultado Primário, acrescido dos juros recebidos e deduzido dos juros pagos.

1. RECEITA

De acordo com a projeção da arrecadação da receita para o exercício de 2023, temos um percentual de execução de 100,00% do total do orçamento anual. Conforme Decreto nº 013/2023 referente a Programação Financeira de 2023.



A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes, receitas intra-orçamentárias e de capital excluídas as deduções, foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2023 no montante de R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais). A receita efetivada até o 3.º quadrimestre foi de R\$ 241.415.080,28 (duzentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil e oitenta reais e vinte e oito centavos) tendo sido arrecadado, portanto, 112,29% da meta anual. Superando em 12,29% a Meta Anual.

RECEITA TOTAL PREVISTA E REALIZADA

Exercício de 2023 – Jan a Dez

Discriminação	Previsão Anual	Realizada até o 3.º Quadr	% Real.
1 – Receitas Correntes	R\$ 204.200.000,00	R\$ 229.323.573,73	112,30%
Receita Tributária	R\$ 29.803.000,00	R\$ 27.830.080,21	93,38%
Receita de Contrib.	R\$ 7.639.000,00	R\$ 9.684.943,38	126,78%
Receita Patrimonial	R\$ 10.989.000,00	R\$ 19.171.723,64	174,46%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 36.000,00	R\$ 33.701,18	93,61%
Receita de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 140.105.000,00	R\$ 152.461.531,24	108,82%
Outras Rec. Correntes	R\$ 628.000,00	R\$ 2.053.285,52	326,96%

Fonte: Departamento de Contabilidade

Discriminação	Previsão Anual	Realizada até o 3º Quadr	% Real.
2 – Receitas de Capital	R\$ 15.000.000,00	R\$ 17.936.060,81	119,57%
Operações de Crédito	R\$ 15.000.000,00	R\$ 8.284.921,33	55,23%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 552.600,00	0,00%
Amort. de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transfer. De Capital	R\$ 0,00	R\$ 9.098.539,48	0,00%
Outras Rec. De Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
3 (-) Deduç. da Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
4 – Receitas Intra-Orçam.	R\$ 10.800.000,00	R\$ 12.091.506,55	111,96%
TOTAL DA RECEITA	R\$ 215.000.000,00	R\$ 241.415.080,28	112,29%

Fonte: Departamento de Contabilidade

1.1 Receitas Correntes

Ao analisar a tabela acima, verifica-se que entre as Receitas Correntes, destaca-se a Receita Tributária, na qual estão incluídas as receitas de IPTU, ISS, entre outras.



ANÁLISE DAS PRINCIPAIS RECEITAS:
PRÓPRIAS e TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO E UNIÃO
PREVISTAS E REALIZADAS Jan a Dez 2023

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada até o Quadrimestre	% Real.
Receitas Próprias			
IPTU	R\$ 7.984.000,00	R\$ 6.917.633,14	86,64%
ISS	R\$ 11.623.000,00	R\$ 8.722.691,77	75,05%
ITBI	R\$ 2.583.000,00	R\$ 2.612.503,59	101,14%
Transferências da União			
Cota parte do F P M	R\$ 49.800.000,00	R\$ 49.813.057,66	100,03%
Cota parte do I T R	R\$ 96.000,00	R\$ 155.806,59	162,30%
Transferências do Estado			
Cota Parte do I C M S	R\$ 36.780.000,00	R\$ 36.787.416,99	100,02%
Cota Parte do I P V A	R\$ 8.393.000,00	R\$ 7.956.259,07	94,80%
Estado e União			
Transferências do FUNDEB	R\$ 34.088.344,58	R\$ 31.946.494,88	93,72%

Fonte: Departamento de Contabilidade

Nas receitas próprias, destaca-se o IPTU, considerando obviamente o vencimento do mesmo. A receita de ITBI obteve um bom resultado neste período e superou ligeiramente a meta.

No grupo das Transferências Correntes da União e do Estado, as receitas mais significativas referem-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, está dentro da meta prevista de 100,17% da projeção anual, havendo uma arrecadação de R\$ 49.813.057,66 (quarenta e nove milhões, oitocentos e treze mil e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos); e também a receita de ICMS, na qual houve uma arrecadação de R\$ 36.787.416,99 (trinta e seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) 0,02% acima da meta anual.

No entanto, a receita de IPVA não atingiu a meta prevista. No período a arrecadação atingiu 94,80% da previsão anual.

Quanto as transferências do FUNDEB, atingiu 93,72% abaixo das expectativas para o período.

1.2 Receitas de Capital



As Receitas de Capital alcançaram 119,57% do total projetado para o ano de 2023, considerando também a liberação de parte da operação de crédito prevista.

Até o 3.º Quadrimestre de 2023, as principais receitas de capital realizadas referem-se às Transferências de Capital, no valor de R\$ 9.098.539,48 (nove milhões, noventa e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) que foram as seguintes:

TC. 32117/2014- FNDE - CONST. DE ESCOLA PAPANDUVA DE BAIXO	R\$ 113.117,16
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - INVESTIMENTO APAE	R\$ 43.250,00
CONV. 914311/2021 PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA LINHA ESPERANÇA	R\$ 477.500,00
INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 41220606/2023 - ITAIPU	R\$ 2.628.220,27
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	R\$ 400.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA - CONSTRUÇÃO UBS VILA DAS FLORES	R\$ 65.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA - CONSTRUÇÃO UBS MARCONDES	R\$ 120.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA - REFORMA UBS ERVAL	R\$ 127.500,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA - CONSTRUÇÃO UBS RONDA	R\$ 390.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA RESOL. 858/2022 TRANSPORTE SANITÁRIO	R\$ 455.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA CONSTRUÇÃO UBS PAPANDUVA DE BAIXO	R\$ 160.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - AQUIS.EQUIP.UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 480.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA RESOL. 932/2021 AMPLIAÇÃO UBS CAPANEMA	R\$ 175.000,00
SESA INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 47.880,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA RESOL. 1432/2023 TRANSPORTE SANITÁRIO	R\$ 330.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA RESOL. 1429/2023 TRANSPORTE SANITÁRIO	R\$ 700.000,00
CONV. 569/2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	R\$ 2.178.859,95
CONV. 86/2022 - SEIL - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA HERVAL-LIGAÇÃO	R\$ 184.484,83
FIA - PARQUES ACESSÍVEIS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES C/ DEFICIÊNCIA	R\$ 22.727,27

RECEITAS DE CAPITAL – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Programada no Ano	Realizada até o Quadrimestre	%Real / Progr.
Receitas de Capital	R\$ 15.000.000,00	R\$ 17.936.060,81	119,57%
Operações de Crédito	R\$ 15.000.000,00	R\$ 8.284.921,33	55,23%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 552.600,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 0,00	R\$ 9.098.539,48	0,00%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%

Fonte: Departamento de Contabilidade

2. DESPESA



De acordo com a projeção da arrecadação da receita para o exercício de 2023, segue a análise do comportamento da despesa neste mesmo período:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Despesa Empenhada	Previsão Anual	Realizada até o Quadrimestre	% Real.
Despesas Correntes	R\$ 171.450.500,00	R\$ 181.076.631,66	105,61%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 96.189.000,00	R\$ 99.310.320,11	103,24%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 4.530.000,00	R\$ 4.765.592,65	105,20%
Outras Despesas Correntes	R\$ 70.731.500,00	R\$ 77.000.718,90	108,86%
Despesas de Capital	R\$ 26.030.500,00	R\$ 27.830.364,37	106,91%
Investimentos	R\$ 22.128.500,00	R\$ 21.674.165,08	97,95%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 3.902.000,00	R\$ 6.156.199,29	157,77%
Outras Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Reservas do RPPS e Livre	R\$ 6.400.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Despesas Intra-orçamentárias	R\$ 11.119.000,00	R\$ 12.425.827,42	111,75%
TOTAL DESPESA	R\$ 215.000.000,00	R\$ 221.332.823,45	102,95%

3. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado até o 3.º quadrimestre/2023, totalizaram R\$ 36.403.386,32 (trinta e seis milhões, quatrocentos e três mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), o que corresponde a 25,57% da Receita de Impostos e Transferências arrecadada no mesmo período. Observa-se, nesse caso, que o Município atingiu o limite do percentual obrigatório, que deve ser de 25% até o final do exercício.

4. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde no acumulado até o 3.º quadrimestre/2023, atingiram o montante de R\$ 30.422.135,79 (trinta milhões, quatrocentos e vinte e dois mil cento e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), o que corresponde a 22,22% sobre a Receita de Impostos e Transferências arrecadada até o mesmo período. Observa-se, portanto, que o cumprimento do limite de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000, que deve ser atingido até o final do exercício, foi cumprido neste período e inclusive superado em 7,22%.



5. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A **Despesa de Pessoal total**, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, **em relação à Receita Corrente Líquida apurada até o terceiro quadrimestre de 2023**, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **está abaixo do limite prudencial**, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de **46,21%**.

DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F

PODER	Despesa Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal	R\$ 85.768.459,76	46,21%	51,30%	54,00

COMENTÁRIO FINAL

De acordo com a projeção da arrecadação da receita para o exercício de 2023, temos um percentual de execução de 112,29% do total do orçamento anual, e as despesas consolidadas executadas atingiram 102,95%. Para as receitas correntes, arrecadação razoável do FPM e ICMS, bem como das receitas de capital, que não obedecem uma média histórica e sim ocorrem conforme liberações de convênios e ou empréstimos Já as despesas, justificamos pelo empenhamento de gastos com materiais de consumo e prestação de serviços junto ao Departamento Rodoviário e também outros convênios que foram licitados e empenhados, no entanto, estas receitas serão arrecadadas conforme a execução das obras obedecendo um cronograma.

Desta forma, a partir dos números apresentados acima, percebe-se que fechamos com um superávit. Cabe salientar, que também a execução orçamentária do recurso livre contribuiu para o superávit, visto que a arrecadação está dentro do esperado, principalmente no FPM, ICMS e IPVA, com exceção do FUNDEB que frustrou as expectativas.

Quanto aos percentuais obrigatórios, na educação atingimos o exigido. Na saúde, esse percentual foi atingido e inclusive superou a exigência mínima, e os percentuais de pessoal estão dentro dos limites.

Prudentópolis/PR, 28 de fevereiro de 2024.


Alex Fabiano Garcia
Secretário de Finanças


Luiz Marcelo Antonio
Contador CRC/PR 047055/O-0

Fica o Fiscal e o Gestor da ARP nº 042/2024, cientes da sua publicação, após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 07 de fevereiro de 2024.

João E. Ignácio
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa OSMAIR RODRIGUES ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 043/2024 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de preço para aquisição de materiais para festividades (doces, embalagens e itens de festa infantil) para a Secretaria de Assistência Social.”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 142/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da ARP nº 043/2024, cientes da sua publicação, após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 07 de fevereiro de 2024.

João E. Ignácio
Departamento de Licitações

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratante (UASG): UASG 987791

DISPENSA
Nº 9005/2024

Data da sessão:
19/02/2024 das 08h00min até
15h00min

Processo
Nº 026/2024

Protocolo
Nº 12167/2023

Itens exclusivos ME/EPP?
☒ Sim ☐ Não

Objeto: Aquisição de 04 galões de verniz de proteção máxima, para deck externo, para a repintura e preservação dos decks de mirantes e ponte na trilha de acesso ao Salto São João.

Valor Máximo: R\$ 1.619,00 (Um mil e seiscentos e dezenove reais).

Esta Dispensa contempla a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, portanto, é indispensável que os participantes conheçam a nova legislação.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL 001/2024 CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 9º – Parágrafo 4º - da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000,

Resolve:

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a apre-

sentação da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2.023 em Audiência Pública a se realizar em recinto da Câmara Municipal de Prudentópolis, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, no próximo dia 28/02/2024, quarta-feira, com início previsto às 9 horas junto à equivalente Comissão da Casa Legislativa Municipal referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

Prudentópolis, em 07 de fevereiro de 2.024

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 03/2023 – SAÚDE CONTRATO RH Nº 06/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: ANICE MOTEKA
OBJETO: Prestação de serviços como Técnico em Enfermagem.
VALOR: R\$ (Dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) com 40 (quarenta) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 29/01/2024 a 30/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 02/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 37/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: ADRIANE APARECIDA SKRENTKOVICZ
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 30/04/2024.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 40/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: ANDRIESA MELISSA CALIXTO PEREIRA
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 30/04/2024.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 41/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: BERNADETE APARECIDA LOPES GARCIA GOIS
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 30/04/2024.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 30/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: ELAINE CRISTINA SENCZECZEN
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 30/04/2024.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 36/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: FABIANA DE OLIVEIRA ANDRADE
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 30/04/2024.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024.